

OFÍCIO Nº 088/2025/Secretaria Municipal de Assistência Social

002
E

Melgaço/PA, 19 de fevereiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Finanças

José Ailson Viegas Dias

Secretário Municipal de Finanças de Melgaço/PA

Ref.: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo a esta secretaria o DFD – documento de formalização de demanda, para realização de processo licitatório para aquisição de serviços funerários, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento e eficácia dos serviços, prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Melgaço/PA.

Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

Yolanda Cavalcante de Sousa

Secretaria de Assistência Social

Decreto 0011/2025

Yolanda Cavalcante de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0011/2025/GABP

003
8

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRANSLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de serviços funerários, com o fornecimento de urnas mortuárias e serviços de translado, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2. Considerando que a perda de um ente querido impõe não apenas sofrimento emocional, mas também custos financeiros muitas vezes inacessíveis para famílias carentes, torna-se imprescindível que o Poder Público, no cumprimento de sua função social, disponibilize apoio e suporte dignos nesse momento tão sensível. A disponibilização de serviços funerários gratuitos garante o respeito à dignidade humana, conforme preconizado pela Constituição Federal, e atende ao princípio da proteção social.

3.3. Além disso, o fornecimento das urnas mortuárias e a realização dos translados necessários asseguram que o processo funerário seja conduzido de maneira adequada, respeitando as condições de higiene, segurança e respeito às tradições culturais das famílias atendidas.

3.4. Portanto, a contratação desses serviços justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção social básica, prestar assistência à população em situação de vulnerabilidade e garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um serviço digno de despedida, independentemente de sua condição financeira.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Secretaria Municipal de Assistência Social

4.2 – A responsável pela demanda será a Sr. YOLANDA CAVALCANTE DE SOUZA.

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	URNA FUNERÁRIA INFANTIL. Especificação : Urna Funerária Infantil, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 50cm a 70cm.	60	Unidade
2	URNA FUNERÁRIA ADULTO. Especificação : Urna Funerária Adulto, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 1,40 metros a 1,90 metros.	80	Unidade
3	URNA FUNERÁRIA ADULTO - ESPECIAL. Especificação : Urna Funerária Adulto Especial, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 08 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho XG.	40	Unidade
4	URNA FUNERÁRIA INFANTIL 90CM A 1,00M Especificação : Urna Funerária Infantil, tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 90cm a 1.00 metros.	40	Unidade
5	URNA FUNERÁRIA 1,10M A 1,30M - INFANTIL Especificação: TIPO SIMPLES, MODELO SEXTAVADA, SEM VISOR, EM MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADA, COM 04 ALÇAS DE ZINCO, FORRADA EM TNT, TAMANHO DA URNA DE 1,10M A 1,30M - INFANTIL	40	UNIDADE
6	Translado fluvial - do município do falecimento até o Município de Melgaço/PA. Em Quilometragem. Os Serviços de remoção compreendem as remoções em urnas ou embalagens específicas desde o local do óbito. Especificação: Obs: o Translado somente caso excepcional.	25.000	Quilômetros

005
6

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo licitatório referente aos objetos.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.2. Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, deve ser executado em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Melgaço/PA, das 07h às 14h.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. YOLANDA CAVALCANTE DE SOUZA

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Melgaço/PA, 19 de fevereiro de 2025.

Yolanda Cavalcante de Sousa
Secretaria de Assistência Social

Yolanda C. de Sousa
Decreto 0011/2025

Yolanda Cavalcante de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0011/2025/GABP